



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-4211



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2024

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 216/2024

Objeto: Contratação de empresa para Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Sistema de Câmera e Segurança para a Secretaria de Saúde.

CONTRATADO: JOSIEL PEREIRA DA SILVA DE BOM JESUS DA LAPA, inscrita no CNPJ. 10.761.830/0001-95.

Valor Global de R\$ 40.680,00 (quarenta mil seiscientos e oitenta reais), com base no art. 75, Inciso II, Lei 14.133/21.

Unidade Orçamentária: 09 — Secretaria Municipal de Saúde.

Projeto/Atividade: 2053 – Gestão das Atividades da Saúde Pública.

Projeto/Atividade: 2079 – Gestão do SUS

Projeto/Atividade: 2062 – Gestão da Unidade de Pronto Atendimentos - UPA.

Projeto/Atividade: 2122 - Gestão da Ações da UTI Adulto e Neonatal.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1500 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1501 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1600 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.30.00.1701 – Material de Consumo.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1500 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1600 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Elemento/Despesa: 3390.39.00.1706 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 13 de setembro de 2024.

Fabio Nunes Dias

Prefeito Municipal